



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para **adoção de medidas emergenciais e estruturais para solucionar os recorrentes problemas de inundação na Rua Rosa Amélia e vias adjacentes, localizadas no bairro Nelson Costa**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para **adoção de medidas emergenciais e estruturais para solucionar os recorrentes problemas de inundação na Rua Rosa Amélia e vias adjacentes, localizadas no bairro Nelson Costa**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação decorre de constantes relatos dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos em decorrência das frequentes inundações, especialmente em períodos chuvosos.

A situação tem causado prejuízos materiais, dificultado a mobilidade urbana e colocado em risco a saúde pública, em razão do acúmulo de água, lama e resíduos, favorecendo a proliferação de doenças e a presença de vetores.

Há indícios de que os problemas estejam relacionados à deficiência no sistema de drenagem pluvial, incluindo a insuficiência ou obstrução de galerias, bueiros e canais, o que exige uma atuação imediata do poder público.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

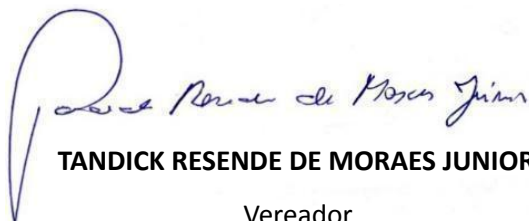
Diante disso, faz-se necessária a realização de **vistoria técnica no local**, com a consequente execução de medidas como: limpeza e desobstrução da rede de drenagem, ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais, implantação ou requalificação de galerias, além de outras intervenções que se fizerem necessárias para solucionar de forma definitiva o problema.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas trará mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores do bairro Nelson Costa, prevenindo danos maiores e garantindo melhores condições de habitabilidade.

Diante do exposto, solicitamos atenção prioritária do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador